

Pedido de Esclarecimentos -Processo Administrativo nº0086/2025- Pregão nº 0021/2025 - Prefeitura de Bayeux-PB

2 mensagens

comercial@tributosmunicipais.com.br <comercial@tributosmunicipais.com.br>

25 de junho de 2025 às 10:50

Para: licitacaobayeux@gmail.com

Cc: administrativo <administrativo@tributosmunicipais.com.br>

Em atenção a Sr.(a) Pregoeiro (a) da Comissão Permanente de Licitação,

Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de registro no INPI "para o software do sistema de contabilidade", prevista no **item 13.3.4.1.1 b do edital**, considerando que o objeto da licitação trata de sistema tributário, e não contábil.

Entendemos que tal exigência não é compatível com a natureza do objeto e, por isso, pedimos a gentileza da confirmação do registro no INPI para software de sistema tributário.

Pedimos também esclarecimentos sobre o **Item 13.4.4.1.2 a do edital**, "apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.**" entendemos que o atestado de responsabilidade técnica (ART) não se enquadra para sistema tributário.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Comercial

Telefone: (81) 3241-1217 / (81) 9.9115-9702

Av. Barbosa Lima, 149- Sala 101- Bairro do Recife - Recife/PE



LICITAÇÃO PMBEX <licitacaobayeux@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 11:46

Para: comercial@tributosmunicipais.com.br

Prezado(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento, apresentamos abaixo as devidas respostas:

1. Quanto ao item 13.3.4.1.1, alínea "b", do Edital:

Esclarecemos que o registro no INPI a que se refere o dispositivo diz respeito a software voltado para sistema de gestão tributária, conforme descrito no Termo de Referência. Tal exigência visa garantir a titularidade e autenticidade da solução tecnológica ofertada.

2. Quanto ao item 13.4.4.1.2, alínea "a", do Edital:

Informamos que as minutas de edital utilizadas são padronizadas, razão pela qual o licitante deve observar atentamente as exigências contidas no Termo de Referência, documento que especifica as condições

aplicáveis ao objeto licitado. Destaca-se que o subitem em questão traz a expressão “quando for o caso”, de modo que sua aplicabilidade dependerá do que estiver expressamente previsto no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alice Soares
Pregoeira Oficial
PMBEX



Email CPL: licitacaobayeux@gmail.com

Portal da Transparência: <https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]